

**ERRATA  
AO RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2015  
HEMOBRÁS**

**1ª errata:**

**Página 76**

**Onde se lê:** "...é um instrumento em que a empresa compra opções de compra de dólar a um determinado valor...."

**Leia-se:** "...é um instrumento em que a empresa assume o compromisso de compra de dólar a um determinado valor...."

**2ª errata:**

**Páginas 59/80**

**Onde se lê:** "...

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social	713.702.556	783.702.556
Capital a Integralizar	-	-100.000.000
AFAC	175.370.590	-
Prejuízos acumulados	(682.407.218)	(267.525.042)
	206.665.929	416.177.514

..."

**Leia-se:** "...

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social	713.702.556	783.702.556
Capital a Integralizar	-	-100.000.000
Prejuízos acumulados	(682.407.218)	(267.525.042)
	31.648.143	416.177.514

..."

**3ª errata:**

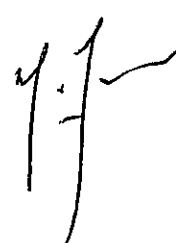
**Página 59/80**

**Onde se lê:** "...

**NÃO CIRCULANTE**

Fornecedores	219.490.011	6.682
Outras Contas a Pagar	9.244	38.044
	219.499.255	44.726

..."



Leia-se: “... ”

NÃO CIRCULANTE		
Fornecedores	219.490.011	6.682
Outras Contas a Pagar	9.244	38.044
AFAC	<u>175.370.590</u>	<u>          </u>
	349.869.845	44.726

...”

**4ª errata:**

**Página 74**

Onde se lê: “... ”

	R\$	
	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
<b>Capital Social</b>		
Capital Social - Governo Federal	713.702.556	783.702.556
Capital a Integralizar	-	(100.000.000)
AFAC	175.370.590	-
Prejuízos acumulados	<u>(682.054.413)</u>	<u>(267.525.042)</u>
	<u><b>207.018.733</b></u>	<u><b>416.177.514</b></u>

...”

Leia-se: “... ”

	R\$	
	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
<b>Capital Social</b>		
Capital Social - Governo Federal	713.702.556	783.702.556
Capital a Integralizar	-	(100.000.000)
Prejuízos acumulados	<u>(682.054.413)</u>	<u>(267.525.042)</u>
	<u><b>31.648.143</b></u>	<u><b>416.177.514</b></u>

...”

**5ª errata:**

**Página 76**

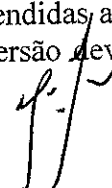
Onde se lê: “... ”

Na classificação da AFAC a Hemobrás se enquadra na Resolução CFC Nº. 1.159/09 (CTG 2000), no item 69 “Os adiantamentos para futuros aumentos de capital realizados, sem que haja a possibilidade de sua devolução, devem ser registrados no Patrimônio Líquido”. Os R\$ 170 milhões lançados como AFAC são referentes a transferência parcial pelo Ministério da Saúde do aporte de capital previsto para o ano de 2015.

...”

Leia-se: “... ”

Na classificação da AFAC a Hemobrás se enquadra na NBC TG 39 (R3), sendo classificada no passivo não circulante (instrumento de dívida), uma vez que, não foram atendidas as três condições para ser classificada no patrimônio líquido. Que são: (a) sua conversão deve ser



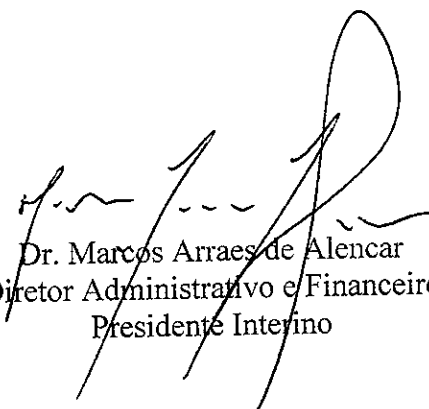


**Hemobrás**  
Empresa brasileira de hemoderivados e biotecnologia

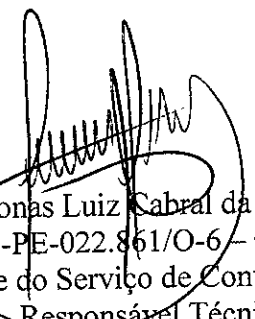
Relatório de Administração 2015

irrevogável e irretroatável; (b) o adiantamento deve estar em moeda funcional da entidade e não pode prever indexação; e (c) a quantidade de ações no qual o adiantamento será convertido deve ser fixa (isto é pré-estabelecida). Os R\$ 170 milhões lançados como AFAC são referentes à transferência parcial pelo Ministério da Saúde do aporte de capital previsto para o ano de 2015.

...”



Dr. Marcos Arraes de Alencar  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Presidente Interino



Jonas Luiz Cabral da Silva  
CRC-PE-022.861/O-6 – Contador  
Chefe do Serviço de Contabilidade  
Responsável Técnico